

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 03/2023

ASSUNTO: Informações sobre a Lei Municipal nº 1.641 de 15 de setembro de 2022.

AUTORE: Vereador Valdecir Schenatto

O vereador **VALDECIR SCHENATTO**, da bancada do Partido Democrático Trabalhista – PDT, nos termos do artigo 136, inciso VIII e artigo 158 e seguintes, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Ibiaçá – RS, postula que, o presente Pedido de Informações seja enviado ao chefe do Poder Executivo Municipal, para que, no prazo legal, informe por escrito a está casa, as seguintes informações:

I) Relatório contendo informações detalhadas de todos os repasses mensais efetuados pelo Município de Ibiaçá até a presente data, a título de incentivo financeiro a empresa JOSÉ ELIAS DE OLIVEIRA, de nome fantasia CENTRO DE RECICLAGEM IBIAÇÁ, inscrita no CNPJ sob nº 47.680.911/0001-70, instituído através da Lei Municipal nº 1.641 de 15 de setembro de 2022;

II) Qual é a forma de disponibilização do incentivo, se através de depósito/transferência bancária, informar em qual conta bancária os valores são repassados pela municipalidade;

III) Se o beneficiário vem cumprindo com as suas obrigações, previstas na Lei Municipal nº 1.641 de 15 de setembro de 2022.

Estas informações se fazem necessárias visto que, o vereador proponente do pedido vem recebendo diversos questionamentos da comunidade ibiaçaense sobre a situação atual dos repasses financeiros.

Sendo o que se fazia para o momento e na certeza de poder contar com a indispensável sensibilidade e compreensão desta Chefia Executiva, despedimo-nos subscrevendo.

**SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE IBIACÁ – RS.**

Ibiaçá/RS, 9 de outubro de 2023.

VALDECIR SCHENATTO
VEREADOR – PDT